CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 164 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com as Secretarias Municipais de Fazenda e de Desenvolvimento Econômico, a disponibilização urgente de crédito do FUNDI para o comércio e pequenos empresários locais com isenção ou redução de juros e prazo de carência de um ano.

Justificativa: as medidas propostas visam minimizar os impactos econômicos e dar condições de sobrevivência aos comerciantes e empresários dos pequenos negócios de Itabirito em meio às restrições necessárias para o combate ao coronavírus, resultando na manutenção de suas atividades e, com isso, dos empregos e da renda de diversas famílias itabiritenses.

PROTOCOLO

DATA 27/03/2020

RECEBIDO POR

Itabirito, 27 de março de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO

EM 30/03/2020

PRESIDENTE